

MENSAGEM N.º 017/2023

De 04 de Julho de 2023

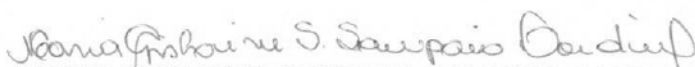
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo conceder reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais da saúde, efetivos e contratados, nos moldes definidos na proposição.

Dessa forma, convicto que os Parlamentares dessa Augusta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito de Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento desta matéria, de modo a tramitá-la em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, dado o seu relevante interesse.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes Pares protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROJETO DE LEI N.º 27/2023

De 04 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE EFETIVOS E
CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos profissionais de saúde, efetivos e contratados, no âmbito da administração pública, o percentual de 5,8% (cinco inteiros e oitenta décimos) sobre os vencimentos dos servidores, praticados no exercício de 2023, com reflexos no mês de julho deste mesmo ano;

Art. 2º - Excetuam-se do presente reajuste os servidores comissionados, agentes comunitários de saúde e agente de endemias, bem como os servidores que tenham sido contemplados com o reajuste do salário mínimo vigente, tendo em vista que os referidos servidores possuem regra salarial definidas em Lei específica;

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 04 de julho de 2023.


MARIA GISLAÏNE SANTANA SAMPAIO LANDIM
PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 27/2023, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EFETIVOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura e observar que a mesma encontra-se dentro da legalidade, resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 06 de julho de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Batista de França Sales

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

Maria de Fátima Teles de Sousa
Maria de Fátima Teles de Sousa

Comissão de Finanças e Orçamento:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

João Batista de França Sales

Maria de Lourdes Silva
Maria de Lourdes Silva

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FOLHA DE VOTAÇÃO

674 Sessão Ordinária de 06 / 07 / 2023.

- Sessão Ordinária de - / - / -.

Proposição: Projeto de Lei Nº 027/2023

Nº. de discussão e votação: única

Quorum exigido para aprovação: Dois terços

NOMES	VOTAÇÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Vereadores						
Andrei Furtado	<u>I</u>					
Arnou Pinheiro	<u>F</u>					
Devani	<u>F</u>					
Fafá Teles	<u>F</u>					
Feitosinha	<u>F</u>					
João Batista	<u>/</u>					
João Paulo	<u>F</u>					
Jucier Mendes	<u>F</u>					
Lurdinha	<u>F</u>					
Miran Basílio	<u>F</u>					
Naldo	<u>/</u>					
Ranilsinho	<u>F</u>					
Rômulo Rufino	<u>F</u>					

Resultado (1ª votação) - 06 / 07 / 2023

SIM 11 VOTOS Nominal (X)

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): -

Resultado (2ª votação) - - / - / -

SIM - VOTOS Nominal ()

NÃO - VOTOS Simbólica ()

ABST. - VOTOS

Ausente(s): -

João Paulo
1º Secretário